

<b>Dimensão 1</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Ampliação do quadro de Recursos Humanos e melhoria nas condições de trabalho.	<b>Estado:</b> Aumentar o investimento na proteção básica e especial, ampliando e efetivando benefícios (como renda cidadã, ação jovem, entre outros), considerando também os vazios sociais nos territórios.
	Ampliar e divulgar a rede de serviços de Assistência Social.	<b>União:</b> Ampliar o investimento nas políticas públicas socioassistenciais, garantindo 5% do PIB.
<b>Dimensão 2</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Descentralizar o Conselho Municipal de Assistência Social, criando instâncias regionais para melhor atender as especificidades do território e assegurar a participação dos usuários e trabalhadores.	<b>Estado:</b> Ampliar o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, incluindo nos termos da fiscalização praticada pelo Estado indicadores concretos de participação social.
	Aumentar o orçamento municipal direcionado à Assistência Social, ampliando a oferta dos serviços, promovendo a inclusão do usuário, viabilizando sua participação social tendo o serviço como vetor.	<b>União:</b> Garantir a participação social através de conferências anuais, repassando os recursos necessários para sua realização, com maior difusão de informações sobre os serviços e espaços de participação existentes.
<b>Dimensão 3</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Ampliar recursos para implantação de serviços da proteção social básica e especial nas áreas mais vulneráveis, contemplando inclusive a construção de próprio municipal nas áreas com dificuldade de oferta de imóveis adequados para a implantação de serviços.	<b>Estado:</b> Ampliar parceria poder público/privado para garantir ações/programas de profissionalização de jovens entre 16 a 24 anos e a partir de 14 na condição de jovem aprendiz, e a criação de um banco de dados interligado com empresas e os serviços socioassistenciais, garantindo a inclusão no mercado de trabalho com prioridade para os usuários da Assistência Social.
	Garantir e ampliar a mobilidade dos usuários do SUAS, mediante transporte gratuito e sistemático (passe livre) para usuários dos serviços socioassistenciais.	<b>União:</b> Estabelecer parcerias entre MDS e o Ministério de Trabalho para capacitação e qualificação profissional dos usuários da Assistência Social.
<b>Dimensão 4</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Garantir a execução do Plano Municipal de Educação Permanente, bem como a ampliação das horas técnicas para todos os serviços da rede socioassistencial.	<b>Estado:</b> Assegurar sistematicamente o monitoramento, avaliação e o apoio técnico aos serviços, de modo que o Estado e os Municípios cumpram o papel que lhes cabem nas normativas vigentes.
	Garantir equipe mínima de referência em todos os CRAS e CREAS conforme NOB-RH por meio de concurso público.	<b>União:</b> Garantir isonomia salarial para todos os trabalhadores do SUAS conforme previsto na NOB-RH, bem como equiparação de carga horária para 30 horas semanais sem redução salarial.
<b>Dimensão 5</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Efetivar a educação continuada do profissional do SUAS, com o objetivo de qualificar o atendimento ao usuário e valorizar a própria área de trabalho.	<b>Estado:</b> Fortalecer a intersectorialidade entre as secretarias buscando atender de forma efetiva os usuários.
	Efetivar a criação de um conselho gestor em todos os serviços da rede socioassistencial direta e indireta.	<b>União:</b> Aumentar o orçamento da Assistência Social para 5%, a fim de garantir a ampliação e fortalecimento de programas, serviços e projetos, desvinculados dos benefícios de transferência de renda